



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

PROJETO DE LEI Nº 04/2019

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA LORENÇO SCHNEIDER, PREVISTA NO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 683/2005, DE 23 DE AGOSTO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **VEREADOR BRUNO JUNGES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tupandi (LOM) e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores (RICVT) encaminha e propõe ao plenário o Projeto de Lei nº 04/2019, de 19 de junho de 2019, de sua iniciativa.

Art. 1º - Fica alterada a denominação da RUA LORENÇO SCHNEIDER, prevista no Art. 2º da Lei Municipal nº 683/2005, de 23 de agosto de 2005, passando a se denominar de RUA EGIDIO RAMME.

Art. 2º - Em virtude da alteração, o art. 2º da Lei Municipal nº 683/2005, de 23 de agosto de 2005, passa a ter a seguinte redação:

*Art. 2º - A rua "A" será denominada de Rua **FRIDOLINO IGNÁCIO BOTH**, tendo seu início a leste na rua das Laranjeiras. Cruzando arroio da manteiga cortando as terras de Zeno Aloísio Lotermann, no sentido Leste Oeste segue até encontrar as terras de Celso Theisen, sem fim definido. A rua "B" será denominada de **Rua EGIDIO RAMME**, tendo seu início ao Sul na rua A (Fridolino Ignácio Both) segue sentido Norte Sul até encontrar as terras dos herdeiros de Egídio Ramme, sem fim definido.*

Art. 3º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores
Tupandi / RS, 19 de junho de 2019

B. J. Junges
Bruno Junges
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos à apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei nº 04/2019, do Legislativo Municipal, com a finalidade de formalizar e alterar a denominação da Rua Lorenzo Schneider, prevista no art. 2º da Lei Municipal nº 683/2005, de 23 de agosto de 2005, e dá outras providências.

O presente projeto se justifica em virtude da similaridade de nome de duas vias municipais: a primeira é denominada de Rua Lorenzo Schneider, localizada no Vale do Reno, instituída pela Lei Municipal nº 683/2005, de 23 de agosto de 2005; e a segunda é a Rua João Lourenço Schneider, denominada pela Lei Municipal nº 839/2008, de 11 de junho de 2008. A similaridade dos nomes vem causando problemas no endereçamento de correspondências e entregas, sendo pedido dos moradores.

Portanto, contamos com vossa pronta aprovação, não sem antes destacar a trajetória da vida da pessoa homenageada com o nome da respectiva rua.

Egídio nasceu em 25/02/1935, sendo filho de Henrique Luiz Ramme e Maria Ramme. Ele perdeu a mãe quando tinha apenas dois anos. Mas seu Pai nunca lhe deixou faltar nada e suas irmãs ajudavam a cuidar dele. Com 16 anos, Egídio entrou no seminário e aos vinte retornou para casa do pai.

Foi nessa época que ele conheceu Maria Ivone Ramme, filha de Lourenço Schneider e Rosalina Schneider (Nedel), que veio a ser sua esposa. O casal teve 5 filhas: Adi Lourdes, Tânia Maria, Janete Terezinha, Iara Maria e Karine Benise; e 8 netos.